



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000557

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano 6

Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Contratada: AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – **Objeto:** Serviços de manutenção com fornecimento de diversas peças para manutenção dos veículos de propriedade da Câmara – **Valor total:** R\$13.476,40 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 10/11/2021 – Processo Administrativo nº 050/2021 – Dispensa 036/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 049/2021

Contratada: AUTOPLAN PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – **Objeto:** Serviços de manutenção com fornecimento de diversas peças para manutenção dos veículos de propriedade da Câmara – **Valor total:** R\$13.476,40 – **Vigência:** de imediato - **Data do Contrato:** 10/11/2021 – JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO - **Presidente.**

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP 45.930-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA., sediada à Rodovia BA 698 km 0, s/nº, Bairro Centro, Município de Mucuri - Estado da Bahia, CEP 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, com sujeição ao disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2021, tem como objeto:

Modificar o valor quantitativo remanescente dos litros a serem consumidos, nos limites previstos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, e que o contrato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO

A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela compra do quantitativo remanescente de 11.829,36 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE E TRINTA E SEIS) litros de gasolina comum acrescido ao valor contratado o reajuste de R\$3.075,63 (TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), e 1.769,18 (HUM MIL E SETECENTOS E SESENTA E DEZOITO) litros de óleo diesel S10 acrescido ao valor contratado o reajuste de R\$796,13 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), perfazendo o valor total de R\$ 3.871,76 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENTES	PREÇO UN. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL
Gasolina Comum	11.829,36 Litros	R\$ 0,26	R\$ 3.075,63
Óleo diesel S10	1.769,18 Litros	R\$ 0,45	R\$ 796,13
			R\$ 3.871,76



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000557

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano 6

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 10 de novembro de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
CONTRATANTE
Presidente

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325